



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO

ALTO

CNPJ – 18.667.212/0001-92

Departamento de Engenharia

MEMORIAL DESCRITIVO

CONSTRUÇÃO DE BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU 192 POUSO ALTO/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO

ALTO

CNPJ – 18.667.212/0001-92

Departamento de Engenharia

APRESENTAÇÃO

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), tem como finalidade de articular e integrar todos os equipamentos de saúde, objetivando ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência e emergência nos serviços de saúde, de forma ágil e oportuna garantindo assim, o atendimento e o transporte adequado para um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao SUS.

A implantação da Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel da Urgência (SAMU-192), na Cidade de Pouso Alto do Estado de Minas Gerais, tem como proposta a cobertura de toda a extensão do município de Pouso e municípios vizinhos.

O projeto trata-se da Construção de uma Base Descentralizada do SAMU 192.

A obra foi iniciada pela administração municipal estando com as paredes levantadas em altura aproximada de 2,10m. Será dada continuidade a obra iniciada para atender as necessidades da base, sendo executado pequenos serviços de demolição e a continuação da edificação. A obra está localizada ao lado do Posto de Guarda da PRF na BR 354, Km735, Distrito de Santana do Capivari, Município de Pouso Alto MG.

A construção obedecerá a estas especificações, seus anexos, aos projetos, detalhes e instruções fornecidas pela fiscalização durante a obra, atendendo as prescrições das normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). O CONSTRUTOR instalará o canteiro de obras em local aprovado pela Fiscalização, com local para estocagem de materiais. Toda a mão-de-obra contratada para execução da obra inclusive técnica e administrativa é de responsabilidade do CONSTRUTOR e deverá atender às normas de segurança, utilizando os Equipamentos de Proteção Individuais e Coletivos adequados e indicados.

PRACA DESEMBARGADOR RIBEIRO DA LUZ, nº 190, Centro

Município de Pouso Alto/MG – CEP: 37.468-000 – Telefone: (035) 3364-1206



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO

ALTO

CNPJ – 18.667.212/0001-92

Departamento de Engenharia

As especificações a seguir seguem o padrão da Prefeitura Municipal de Pouso Alto e se aplicam a esta obra.

As especificações também devem seguir os padrões de identidade visual com as orientações descritas no Programa Arquitetônico Mínimo Base Descentralizada SAMU 192 do Ministério da Saúde (placa de fachada, cores de fachada e platibanda e faixas inferiores).

DIPOSIÇÕES GERAIS

Os ambientes da edificação serão: duas áreas de repouso (Dormitório 1 – 10,20 m² e Dormitório 2 – 6,93 m²); três banheiros (Banheiro 1 – 2,19 m², Banheiro 2 – 3,97 m² e banheiro 3,12 m²); Sala de Assepsia (3,24 m²); DML (2,40 m²); Sala de Estar (11,27 m²); Almoxarifado/CAF (3,24 m²). A base conta também com área de estacionamento de ambulância, para guarda de cilindros, e lixo infectante, todas as áreas externas citadas serão áreas cobertas e detalhadas em projeto arquitetônico.

A base terá uma área para guarda de cilindros de gases medicinais e sua construção deverá respeitar as exigências construtivas estabelecidas pela NBR/ABNT 12188/2016. O CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico).

1. SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS

Deverá ser fornecida e colocada placa de obra em chapa galvanizada, de dimensões 3,0m x 2,0m, plotada com adesivo vinílico, afixada com rebites 4,8x40 mm, em estrutura metálica de metalon, com suporte em eucalipto autoclavado pintado com tinta PVA, duas (2) demãos.

Deverá ser feita a locação da obra, de acordo com os projetos existentes

2. ESTRUTURAS DE CONCRETO

2.1 FUNDAÇÃO

PRACA DESEMBARGADOR RIBEIRO DA LUZ, nº 190, Centro

Município de Pouso Alto/MG – CEP: 37.468-000 – Telefone: (035) 3364-1206



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO

ALTO

CNPJ – 18.667.212/0001-92

Departamento de Engenharia

Toda a estrutura deverá seguir o projeto estrutural e a planilha orçamentária, com orientações da equipe técnica contratante.

2.2 SUPERESTRUTURA

2.2.1 PILARES

- Executados em concreto armado ($f_{ck} \geq 25$ MPa), conforme especificações do projeto estrutural;
- Fôrmas em madeira, firmemente escoradas;
- Armaduras com aço CA-50 ou CA-60, cortadas e dobradas conforme projeto;
- Cobrimento mínimo de 2,5 cm para armaduras;
- Concretagem com adensamento por vibrador mecânico.

2.2.2 VIGAS

- Confeccionadas em concreto armado ($f_{ck} \geq 25$ MPa);
- Execução posterior aos pilares, conforme previsto;
- Lançamento do concreto sobre formas com escoramento adequado;

2.2.3 LAJES

- Sistema de laje pré-moldada com vigotas treliçadas e elementos em EPS, conforme projeto;
- Espessura mínima da laje: 8 cm conforme cálculo para sistema treliçado;
- Armadura de distribuição e negativos conforme projeto;
- Concreto com $f_{ck} \geq 25$ MPa, adensado adequadamente;
- Descoramento conforme especificado em projeto (MÍNIMO 21 dias).



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO

ALTO

CNPJ – 18.667.212/0001-92

Departamento de Engenharia

3. FECHAMENTO E VEDAÇÕES

Paredes externas e internas em alvenaria de tijolo cerâmico furado;

Execução de vergas e contravergas em concreto armado.

Blocos cerâmicos de 9 cm: Devem atender às normas técnicas da ABNT, possuir boa resistência mecânica, regularidade dimensional e estarem livres de trincas.

Argamassa de assentamento: Mista de cimento, cal hidratada e areia média peneirada, preparada na proporção em volume de 1:2:8 (cimento:cal:areia).

Vergas e contravergas: Em concreto armado ou blocos canaleta com graute, de acordo com projeto estrutural.

O assentamento dos blocos deverá ser feito em fiadas horizontais, niveladas e aprumadas, garantindo alinhamento e prumo.

As juntas horizontais e verticais deverão ter espessura entre 1,0 cm e 1,5 cm, totalmente preenchidas com argamassa.

As paredes deverão ser levantadas de maneira uniforme, não sendo permitido o enchimento parcial de juntas ou a execução de panos muito longos sem travamentos.

Serão deixados vãos e aberturas de acordo com o projeto arquitetônico.

A execução deverá prever a colocação de vergas sobre portas e janelas, bem como contravergas para evitar fissuras.

Os blocos deverão ser umedecidos previamente em caso de clima muito seco, a fim de evitar perda de água da argamassa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO

ALTO

CNPJ – 18.667.212/0001-92

Departamento de Engenharia

4. COBERTURA

A estrutura metálica será montada em canteiro, seguindo projeto executivo e cálculos estruturais.

As peças deverão ser aprumadas, niveladas e travadas adequadamente para garantir estabilidade.

As emendas serão executadas com parafusos de alta resistência ou soldas de acordo com as especificações técnicas.

As telhas termoacústicas serão fixadas diretamente sobre as terças, com espaçamento adequado ao fabricante, utilizando parafusos autoperfurantes com vedação.

As sobreposições deverão respeitar as recomendações do fabricante para evitar infiltrações.

Será garantida a correta instalação de rufos, arremates, cumeeiras e calhas, assegurando estanqueidade do sistema.

5. IMPERMEABILIZAÇÕES

Preparar o produto conforme instruções do fabricante.

Aplicar com broxa ou trinchá em mínimo 2 a 3 demãos cruzadas, respeitando o consumo recomendado.

Intervalo entre demãos: de 2 a 6 horas, conforme temperatura ambiente.

O sistema deverá atingir espessura final mínima de 2 mm.

6. ESQUADRIAS

Portas Internas (Banheiro)



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO

ALTO

CNPJ – 18.667.212/0001-92

Departamento de Engenharia

Tipo: Portas de madeira semi-oca, com pintura esmalte ou acabamento envernizado;

Batentes de madeira com guarnições;

Ferragens: dobradiças e fechaduras do tipo "privativa" para banheiros;

Dimensões padrão: 0,70 x 2,10 m

Portas Externas (Entrada e Fundos)

Tipo: Portas de alumínio de com lambril com pintura eletrostática branca, com fechadura de segurança tipo "bola rolete" ou "pino";

Vedação inferior contra entrada de água (batente com soleira).

7. REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS

7.1 REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS

Áreas Secas (Dormitórios, circulação, almoxarifado e DML)

Base: Alvenaria cerâmica com chapisco, emboço e reboco;

Altura: Do piso ao teto.

Áreas Úmidas (banheiros, assepsia e DML)

Base: Alvenaria cerâmica com chapisco e emboço impermeabilizado nas áreas molhadas;

Acabamento: Revestimento cerâmico esmaltado até o teto;

Rodapé cerâmico: na mesma peça do revestimento.

7.2 REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS

Base: Alvenaria com chapisco e emboço hidrofugado (argamassa com aditivo impermeabilizante);

7.3 REVESTIMENTO DE PISOS

Áreas Internas

Base: Contrapiso nivelado com argamassa de cimento e areia;



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO

ALTO

CNPJ – 18.667.212/0001-92

Departamento de Engenharia

Revestimento: Piso cerâmico esmaltado;

Rodapés: Cerâmico ou resistente à umidade, com altura entre 7 e 10 cm.

Áreas Úmidas (banheiros, cozinha, laboratório)

Base: Contrapiso com caimento para ralo;

Revestimento: Piso cerâmico antiderrapante;

7.4 FORROS E TETOS

Base: com chapisco e reboco desempenado;

8. PINTURAS

8.1 SUPERFÍCIES A SEREM PINTADAS

- Paredes internas e externas em alvenaria rebocada
- Tetos (reboco)
- Esquadrias internas e externas

PREPARAÇÃO DAS SUPERFÍCIES

- Correção de imperfeições com massa corrida (interior) ou massa acrílica (exterior);
- Lixamento manual ou mecânico para nivelamento;
- Limpeza completa para retirada de poeira, resíduos e umidade;
- Aplicação de fundo preparador ou selador acrílico, conforme a superfície.

MATERIAIS E PRODUTOS

8.2. Paredes Internas

- Tipo de tinta: Látex PVA fosca ou semibrilho;
- Camadas: 2 a 3 demãos, conforme orientação do fabricante;
- Cor: Branco ou conforme especificação do projeto de interiores.

8.3 Paredes Externas

PRACA DESEMBARGADOR RIBEIRO DA LUZ, nº 190, Centro

Município de Pouso Alto/MG – CEP: 37.468-000 – Telefone: (035) 3364-1206



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO

ALTO

CNPJ – 18.667.212/0001-92

Departamento de Engenharia

- Tipo de tinta: Tinta acrílica para exteriores, lavável e com aditivo antimofa;
- Camadas: 2 a 3 demãos após aplicação de selador acrílico;
- Cor: Conforme especificação do projeto.

8.4 Tetos (interiores)

- Tipo de tinta: Látex PVA fosco branco;
- Camadas: Mínimo de 2 demãos;
- Acabamento: Uniforme, sem manchas ou respingos.

PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO

- A aplicação poderá ser feita com rolo de lã, pincel ou pistola, conforme o tipo de tinta e superfície;
- A diluição dos produtos deve seguir a recomendação do fabricante;
- Os ambientes devem estar limpos, secos e ventilados no momento da pintura;
- Proteção de pisos, rodapés, esquadrias e demais acabamentos será feita com fita e lona plástica.

9. BANCADAS

Bancadas em granito polido, com acabamentos e recortes para louças e metais.

10. LOUÇAS E METAIS

LOUÇAS SANITÁRIAS

Todas as louças serão de cerâmica vitrificada branca, classe A, de fabricantes reconhecidos no mercado (Deca, Celite, Icasa ou equivalente).

Vaso Sanitário



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO

ALTO

CNPJ – 18.667.212/0001-92

Departamento de Engenharia

- Tipo: Vaso com caixa acoplada, sistema de descarga dual flush (3 e 6 litros);
- Cor: Branco;
- Assento: Termofixo ou poliéster, com tampa.

Lavatório

- Tipo: Lavatório de coluna;
- Material: Cerâmica branca vitrificada;
- Acessórios: Válvula de escoamento, sifão articulado cromado.

METAIS SANITÁRIOS

Todos os metais terão acabamento cromado, com funcionamento suave e boa vedação, de marcas como Deca, Docol, Lorenzetti ou equivalente.

Torneiras

- Banheiros: Torneira de mesa para lavatório (rosca ½");
- Cozinha: Torneira de bica alta ou de parede, com arejador;

Registro de gaveta

- Instalação em ramais principais para seccionamento e manutenção.

Válvulas de escoamento

- Instalação em todos os lavatórios, cubas e tanques, com fecho tipo click ou grelha.

11. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Rede de água fria em tubos de PVC soldável;

Rede de esgoto e águas pluviais em tubos PVC conforme normas da ABNT;

Louças e metais de primeira linha;

Caixas sifonadas, registros e válvulas conforme projeto.

PRACA DESEMBARGADOR RIBEIRO DA LUZ, nº 190, Centro

Município de Pouso Alto/MG – CEP: 37.468-000 – Telefone: (035) 3364-1206



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO

ALTO

CNPJ – 18.667.212/0001-92

Departamento de Engenharia

12. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A instalação elétrica será executada de acordo com as normas da

“ABNT” serão embutidas na alvenaria, com eletrodutos de PVC rígido; Deverá ser seguida a indicação do projeto elétrico específico.

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente arrumados em posição e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico e eletricamente satisfatório e de boa aparência.

As instalações elétricas serão aceitas depois de testadas e aprovadas pela fiscalização, devendo estar concluídos todos os serviços para uso da edificação, inclusive o pedido de ligação junto a concessionária de energia elétrica.

Os pontos para instalações telefônicas deverão ser definidos posteriormente, conforme a distribuição dos móveis no local.

TERMO DE RECEBIMENTO DA OBRA

Dar-se-á a obra como concluída, quando a fiscalização, por intermédio de vistoria técnica, observar que o funcionamento da pavimentação estiver dentro das prescrições constantes do presente memorial e dentro das normas técnicas de execução de serviços desta natureza; além disso, a empreiteira, responsável pelos serviços apresentar o certificado de quitação do INSS e projeto As-Built.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO

ALTO

CNPJ – 18.667.212/0001-92

Departamento de Engenharia

NOTA

Todos os materiais a serem utilizados e empregados na obra devem ser de primeiríssima qualidade,

e caso haja divergências entre o Projeto e o Memorial, prevalecerá sempre às prescrições do Memorial.

Os proponentes deverão realizar uma análise criteriosa do projeto, da planilha orçamentária e do memorial descritivo antes da apresentação da proposta e da assinatura do contrato, não sendo admitidas reclamações posteriores. Essa análise prévia exime a contratante da obrigação de efetuar quaisquer aditivos financeiros decorrentes de itens, tipologias de materiais ou quantitativos que venham a ser considerados insuficientes pela contratada, salvo em situações de interesse expresso do contratante.

Pouso Alto, 30 de setembro de 2025

Natanael Gomes

Engenheiro Civil

CREA: 56483MG